# Tabelas e relacionamentos da base territorial

# Sumário

Apresentação	2
Tabelas	3
Municípios	3
Unidades da Federação	8
Regiões Geográficas	9
Regiões de Saúde	10
Macrorregiões de Saúde	12
Divisões Administrativas Estaduais	14
Microrregiões do IBGE	16
Regiões Metropolitanas	18
Territórios da Cidadania	21
Mesorregiões da Política Nacional de Desenvolvimento Regiona	al22
Distritos Sanitários Especiais Indígenas	
Relacionamentos	24
Municípios e Regiões de Saúde	24
Municípios e Macrorregiões de Saúde	24
Regiões de Saúde e Macrorregiões de Saúde	24
Municípios e Divisões administrativas estaduais	25
Municípios e Microrregiões do IBGE	25
Municípios e Regiões Metropolitanas	25
Municípios e Territórios da Cidadania	
Municípios e Mesorregiões da PNDR	
Municípios e Distritos Sanitários Especiais Indígenas	26

# Apresentação

São aqui apresentadas as bases de dados das unidades territoriais utilizadas para disseminação das informações de saúde:

- Brasil
- Região Geográfica
  - o Amazônia Legal
- Unidade da Federação (UF)
  - Divisão Administrativa da Secretaria Estadual de Saúde
- Macrorregião de Saúde
- Região de Saúde
- Região Metropolitana
  - Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE)
- Município
  - Municípios em Extrema Pobreza
- Distrito de Saúde Especial Indígena (DSEI)
- Semiárido
- Zona de Fronteira
  - o Faixa de Fronteira
- Território de Cidadania
- Mesorregião da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)
- Microrregião do IBGE

A unidade territorial mínima utilizada é o município.

Todos os arquivos estão em formato XML, TXT e CSV, podendo ser livremente baixados e importados pelos diversos softwares que suportam estes formatos, nos endereços ftp://ftp.datasus.gov.br/territorio/tabelas ou na página de Serviços/Transferência de arquivos. Além dos formatos citados, há arquivos de layout, também com extensão TXT, apresentando o nome da coluna, seu tamanho, posição inicial e final nos arquivos TXT e tipo (CHAR, VARCHAR2 ou NUMBER).

Exemplo: Para a tabela de municípios (TB\_MUNICIP), constam os seguintes arquivos: TB\_MUNICIP.TXT, TB\_MUNICIP.CSV, TB\_MUNICIP.XML e TAB\_MUNICIP\_LAYOUT.TXT.

Também estão disponíveis arquivos em formato de conversão e de mapas, para uso pelos softwares Tabwin e Tabnet. Veja os documentos respectivos.

#### **Tabelas**

# Municípios

O **município** é a divisão administrativa autônoma da UF. São as unidades de menor hierarquia dentro da organização político administrativa do Brasil, criadas através de leis ordinárias das Assembleias Legislativas de cada Unidade da Federação e sancionadas pelo Governador. Constitui-se do distrito-sede, que compreende a zona urbana, e dos distritos ou zona rural ao seu entorno, caso existam<sup>1</sup>.

A Tabela de Municípios **TB\_MUNICIP** contém informações referentes a:

- Cada um dos municípios brasileiros (5.568 atualmente)
- Brasília (Distrito Federal)
- Fernando de Noronha (Distrito Estadual de Pernambuco)
- 60 municípios transferidos de Goiás para Tocantins, quando da criação deste, e 1 território federal (Fernando de Noronha), transferido para o estado de Pernambuco. Estes códigos foram válidos até 31/12/1988. Estes municípios fazem parte do cadastro pela existência de dados nas bases de dados anteriores a esta data
- 1 município extinto (Pinto Bandeira, no Rio Grande do Sul, reincorporado a Bento Gonçalves por decisão judicial); observe-se que este município foi instalado novamente em 2013, porém com outro código
- 27 municípios ignorados, de código *uu0000*, um para cada Unidade da Federação (exceto do Distrito Federal) e um correspondendo a UF "ignorada" ou no exterior, de código *00000*.

Assim, temos um total de 5.659 unidades territoriais nesta tabela. Veja mais adiante as observações referentes a municípios criados a partir de 1º de janeiro de 2001, 1º de janeiro de 2005, 1º de janeiro de 2009 e 1º de janeiro de 2013.

Estão incluídos nesta tabela indicativos se os municípios fazem parte da Amazônia Legal, da Região do Semiárido, da Faixa de Fronteira, da Zona de Fronteira e da relação de municípios de Extrema Pobreza:

- Amazônia Legal: A Amazônia Legal foi criada inicialmente como área de atuação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), em 1953. Atualmente, ela corresponde à área dos Estados da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), acrescidos da totalidade do Estado de Mato Grosso e dos municípios do Estado do Maranhão situados a oeste do meridiano 44º O. Em sua configuração atual, equivale a área de atuação da SUDAM. (<a href="http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/amazonialegal.shtm">http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/amazonialegal.shtm</a>)
- **Região do Semiárido**: A finalidade principal é a identificação das unidades políticoadministrativas do Brasil localizadas na Região Semiárida brasileira, a qual se habilita a tratamento específico em função de suas características climáticas. (<a href="http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/semiarido.shtm">http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/semiarido.shtm</a>).
- Faixa de Fronteira e Zona de Fronteira: Municípios brasileiros com área total ou parcialmente localizada na Faixa de Fronteira, que é a faixa interna de 150 km de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, agregando as informações existentes (código geográfico e nome do município) com as produzidas na identificação e/ou classificação do município dentro da faixa, tais como: fronteiriço, parcial ou totalmente na faixa, referências da sede a linha de fronteira e ao limite da faixa interna (<a href="http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/fronteira.shtm">http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/fronteira.shtm</a>).

<sup>1</sup> http://www.ngb.ibge.gov.br/Default.aspx?pagina=divisao

• **Municípios de extrema pobreza**: Municípios do programa Brasil sem Miséria de até 100.000 mil habitantes, habilitados no Eixo Estrutura do QUALIFAR-SUS.

# O layout da tabela é o seguinte:

Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
CO_MUNICIP	Caractere	6	Código IBGE do município, sem o dígito de controle, no formato <i>uunnnn</i> , sendo <i>uu</i> o código da Unidade da Federação e <i>nnnn</i> um código numérico. Este código numérico, apesar de semelhante, não segue a ordem alfabética do nome dos municípios, devido a mudanças de denominação destes e inclusão de novos municípios.
CO_MUNICDV	Caractere	7	Código IBGE do município, com o dígito de controle, calculado segundo o padrão do IBGE (módulo 10), no formato <i>uunnnnd</i> , sendo <i>uu</i> o código da Unidade da Federação, <i>nnnn</i> um código numérico e <i>d</i> o dígito de controle.
CO_STATUS	Caractere	6	Situação do município:  ATIVO: município em vigor  EXTINT: município extinto  TRANSF: município extinto, pela transferência de uma UF para outra  IGNOR: município ignorado/exterior.
CO_TIPO	Caractere	6	Tipo de unidade:  • MUNIC: município  • DISFED: distrito federal  • DISEST: distrito estadual  • TERRIT: território federal  • IGNOR: município ignorado/exterior.
DS_NOME	Caractere	42	Nome do município.
DS_NOMEPAD	Caractere	42	Nome do município padronizado, sem acentuação e todo em letras maiúsculas.
DS_OBSERV	Caractere	42	Observações (nome antigo, situação da transferência etc.).
CO_ALTER	Caractere	28	Códigos alternativos também usados para estes municípios, separados por vírgulas, ou faixa de códigos alternativos. Existem nas seguintes situações:  • Códigos de países utilizados em versões anteriores dos sistemas SIM/SINASC para óbitos ou nascimentos ocorridos ou de residentes no exterior  • Códigos para regiões administrativas do Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília utilizados em versões anteriores dos sistemas SIM/SINASC  • Códigos para municípios ignorados utilizados durante a implantação do sistema SIA/SUS

Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
			<ul> <li>Códigos de municípios erroneamente classificados durante a implantação do sistema SIA/SUS</li> <li>Códigos utilizados em algumas bases de dados antigas do IBGE</li> <li>Código do antigo Território Federal de Fernando de Noronha, incorporado do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, em Pernambuco.</li> </ul>
CO_ALTERDV	Caractere	32	Idem ao anterior, porém com dígito verificador.
CO_REGIAO	Caractere	1	Código da região em que o município está localizado.
CO_UF	Caractere	2	Código da unidade da federação em que o município está localizado.
IN_CAPITAL	Caractere	1	Indica se o município é capital federal (F), estadual (E) ou não é capital (N).
IN_AMAZLEG	Caractere	1	Indica (S ou N) se faz parte da Amazônia Legal.
IN_SEMIAR	Caractere	1	Indica (S ou N) se faz parte da região do Semiárido.
IN_FRONTFX	Caractere	1	Indica (S ou N) se faz parte da faixa de fronteira.
IN_FRONTZN	Caractere	1	Indica (S ou N) se faz parte da zona de fronteira.
IN_POBREZA	Caractere	1	Indica (S ou N) se faz parte da relação de municípios de extrema pobreza.
DT_INSTAL	Caractere	4	Ano de instalação de município (não disponível para todos).
DT_EXTIN	Caractere	4	Ano de extinção ou transferência do município.
CO_SUCESS	Caractere	7	Código de município sucessor ao município extinto ou transferido para outra unidade da federação, com dígito verificador.
NU_ORDEM	Caractere	1	Ordem em que o município deverá aparecer nos arquivos de conversão; é utilizado no programa de geração destes arquivos.  1: municípios ativos (CO_STATUS = ATIVO) 6: municípios extintos (CO_STATUS = EXTINT) 7: municípios transferidos (CO_STATUS = TRANSF) 8: municípios ignorados (CO_STATUS = IGNOR).
NU_ORDMAP	Caractere	1	Ordem em que o município deverá aparecer nos arquivos de conversão para geração de mapas; é utilizado no programa de geração destes arquivos:  • Em branco: Não devem aparecer no mapa  • 1: Ordem normal  • 2: Após a ordem normal; aplica-se aos municípios inteiramente contidos dentro de outros.
NU_LATITUD	Numérico	10,5	Latitude da sede do município.

Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
NU_LONGIT	Numérico	10,5	Longitude da sede do município.
NU_ALTITUD	Numérico	6	Altitude, em metros, da sede do município.
NU_AREA	Numérico	12,3	Área, em quilômetros quadrados, do município.

- Coletadas no sítio do <u>IBGE</u>, nas páginas do <u>acervo territorial do SIDRA</u> e de <u>download de</u> <u>geociências - organização do território e mapas</u>.
- Códigos sinônimos obtidos dos sistemas SIM, SINASC, SIA/SUS e bases antigas do IBGE.
- Para os municípios de extrema pobreza, foram considerados os constantes no <u>Eixo Estrutura</u> do <u>QUALIFAR-SUS</u>.

# **Novos municípios:**

Data de instalação	Municípios instalados	Planilha com relação de municípios e sua origem	Observações
01/01/2013	<ul> <li>PA: 1</li> <li>SC: 2</li> <li>RS: 1</li> <li>MS: 1</li> <li>Total: 5</li> </ul>	Mun2013.xlsx	O município 43.0145-4 - Pinto Bandeira, RS, já havia sido criado em 2001, sendo extinto em 2002. Neste período, seu código era 43.1453-0.
01/01/2009	<ul><li>PI: 1</li><li>Total: 1</li></ul>	Atualizacoes DTB- 2009.xls	
01/01/2005	<ul><li>PI: 1</li><li>MS: 1</li><li>MT: 2</li><li>Total: 4</li></ul>	Atualizacoes DTB- 2005.xls	
01/01/2001	<ul> <li>PI: 1</li> <li>RN: 1</li> <li>AL: 1</li> <li>BA: 2</li> <li>ES: 1</li> <li>RJ: 1</li> <li>RS: 30</li> <li>MT: 13</li> <li>GO: 4</li> </ul>	Mun2001.xls	Um dos municípios criados na Bahia é Barrocas, de código 29.0327, que já existiu de 1984 a 1986. Portanto este código também é válido neste período.  O município 43.1453 - Pinto Bandeira, RS, criado em 2001, foi reincorporado a 43.0210 - Bento
	• Total: 54		Gonçalves, por força de decisão judicial proferida na ADI nº 2.381.

#### Outras atualizações:

Periodicamente o IBGE disponibiliza atualizações na <u>Distribuição Territorial Brasileira</u>, sendo então refletidas na base territorial utilizada pelo Datasus. As modificações podem ser vistas nos seguintes documentos:

- Atualizações DTB-2005.xls
- <u>Atualizações DTB-2006.xls</u>
- Atualizações DTB-2007.xls
- Atualizações DTB-2008.xls

- Atualizações DTB-2009.xls
- Atualizações DTB-2012.xlsx
- Atualizações DTB-2013.xlsx
- Atualizações DTB-2014.xlsx
- Atualizações DTB-2015.xlsx

# Unidades da Federação

As **Unidades da Federação** do Brasil são entidades autônomas, com governo e constituição próprias, que em seu conjunto constituem a República Federativa do Brasil. Atualmente, o Brasil se divide em 27 UF, sendo 26 estados e um distrito federal<sup>2</sup>.

A Tabela de Unidades da Federação **TB\_UF** contém informações referentes a:

- 26 Estados
- Distrito Federal
- 1 Território extinto (Fernando de Noronha)
- UF ignorada ou exterior.

#### O layout da tabela é o seguinte:

Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
CO_UF	Caractere	2	Código IBGE da unidade da federação, no formato uu, sendo o primeiro dígito o código da região.
DS_SIGLA	Caractere	2	Sigla da unidade da federação.
CO_STATUS	Caractere	6	Situação da unidade da federação:      ATIVO: UF em vigor      EXTINT: UF extinta      IGNOR: UF ignorada/exterior.
DS_NOME	Caractere	42	Nome da UF.
DS_NOMEPAD	Caractere	42	Nome da UF sem acentuação e todo em letras maiúsculas.
CO_SUCESS	Caractere	2	Código da UF sucessora à UF extinta.
CO_ALTER	Caractere	3	Códigos alternativos para a UF.
CO_REGIAO	Caractere	1	Código da região a que a UF pertence.
NU_AREA	Numérico	12,3	Área da UF; nota: não é a soma da área dos municípios, pois inclui áreas lacustres.
NU_ORDEM	Caractere	1	Ordem em que a unidade da federação deverá aparecer nos arquivos de conversão; é utilizado no programa de geração destes arquivos.  1: UF ativas (CO_STATUS = ATIVO)  6: UF extintas (CO_STATUS = EXTINT)  8: UF ignoradas (CO_STATUS = IGNOR).

#### Fontes da informação:

• Coletadas no sítio do <u>IBGE</u>, nas páginas do <u>acervo territorial do SIDRA</u> e de <u>download de</u> <u>geociências - organização do território e mapas</u>.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> http://www.ngb.ibge.gov.br/Default.aspx?pagina=divisao

# Regiões Geográficas

De acordo com a regionalização oficial do IBGE, o Brasil divide-se em 5 regiões: Norte, Sul, Centro-Oeste, Nordeste e Sudeste.

A Tabela de Regiões **TB\_REGIAO** contém informações referentes a:

- 5 regiões
- Região ignorada ou exterior.

O layout da tabela é o seguinte:

Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
CO_REGIAO	Caractere	1	Código IBGE da Região.
CO_STATUS	Caractere	6	Situação da região:  ATIVO: Região em vigor  IGNOR: Região ignorada/exterior.
DS_NOME	Caractere	42	Nome da região.
DS_NOMEPAD	Caractere	50	Nome da região, sem acentuação e todo em letras maiúsculas.
DS_ABREV	Caractere	24	Nome abreviado da região.
NU_ORDEM	Caractere	1	Ordem em que a região deverá aparecer nos arquivos de conversão; é utilizado no programa de geração destes arquivos.  1: Regiões ativas (CO_STATUS = ATIVO)  8: Regiões ignoradas (CO_STATUS = IGNOR).

# Fontes da informação:

• Coletadas no sítio do <u>IBGE</u>, nas páginas do <u>acervo territorial do SIDRA</u> e de <u>download de</u> <u>geociências - organização do território e mapas</u>.

# Regiões de Saúde

Conforme Decreto nº7.508 de 28 de junho de 2011, configura-se como **região de saúde** o espaço geográfico contínuo constituído por agrupamentos de municípios limítrofes, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde.

A Tabela de regiões de saúde **TB\_REGSAUDE** contém informações referentes a:

- Regiões de Saúde, conforme desenho regional definido pelas Comissões Intergestoras Bipartite (CIB) dos estados; estas regiões de saúde correspondem ao território definido para as Comissões Intergestoras Regionais (CIR)
- 26 regiões de saúde, de código *uu000*, referente a municípios ignorados, uma para cada Unidade da Federação (com exceção do Distrito Federal) e uma correspondendo a UF ignorada ou exterior, de código *00000*
- 1 região de saúde, referente aos municípios transferidos de Goiás para Tocantins, quando da criação deste.

#### O layout da tabela é o seguinte:

Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
CO_REGSAUD	Caractere	5	Código da região de saúde, no formato <i>uunnn</i> , sendo <i>uu</i> o código da unidade da federação e <i>nnn</i> um código numérico.
CO_STATUS	Caractere	6	<ul> <li>Situação da região de saúde:</li> <li>ATIVO: região de saúde em vigor</li> <li>TRANSF: região de saúde para acolher os municípios transferidos</li> <li>IGNOR: região de saúde para acolher os municípios ignorados/exterior.</li> </ul>
DS_NOME	Caractere	42	Nome da região de saúde.
DS_NOMEPAD	Caractere	42	Nome da região de saúde, sem acentuação e todo em letras maiúsculas.
DS_ABREV	Caractere	24	Nome abreviado da região de saúde.
NU_ORDEM	Caractere	1	Ordem em que a região de saúde deverá aparecer nos arquivos de conversão; é utilizado no programa de geração destes arquivos.  1: Regiões de Saúde ativas (CO_STATUS = ATIVO)  7: Regiões de Saúde transferidas (CO_STATUS = TRANSF)  8: Regiões de Saúde ignoradas (CO_STATUS = IGNOR).

Fonte da informação:



# Macrorregiões de Saúde

As Macrorregiões de Saúde constituem-se no agrupamento de Regiões de Saúde, conceito adotado por algumas Unidades da Federação.

A Tabela de macrorregiões de saúde TB\_MACSAUDE contém informações referentes a:

- Macrorregiões de Saúde, conforme definidas pelas Comissões Intergestoras Bipartite (CIB) dos estados
- Macrorregiões de Saúde não definidas, para as Unidades da Federação que não utilizam este conceito
- 26 macrorregiões de saúde, de código *uu000*, referente a municípios ignorados, uma para cada Unidade da Federação (com exceção do Distrito Federal) e uma correspondendo a UF ignorada ou exterior, de código *00000*
- 1 macrorregião de saúde, referente aos municípios transferidos de Goiás para Tocantins, quando da criação deste.

**Nota**: em alguns estados, foram definidas também microrregiões de saúde, porém estas não estão sendo agui utilizadas.

O layout da tabela é o seguinte:

Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
CO_MACSAUD	Caractere	4	Código da macrorregião de saúde, no formato <i>uunn</i> , sendo <i>uu</i> o código da unidade da federação e <i>nn</i> um código numérico.
CO_STATUS	Caractere	6	<ul> <li>Situação da macrorregião de saúde:</li> <li>ATIVO: macrorregião de saúde em vigor</li> <li>OUTROS: Macrorregião de Saúde para as UF que não têm macrorregiões de saúde</li> <li>TRANSF: macrorregião de saúde para acolher os municípios transferidos</li> <li>IGNOR: macrorregião de saúde para acolher os municípios ignorados/exterior.</li> </ul>
DS_NOME	Caractere	42	Nome da macrorregião de saúde
DS_NOMEPAD	Caractere	42	Nome da macrorregião de saúde, sem acentuação e todo em letras maiúsculas.
DS_ABREV	Caractere	24	Nome abreviado da macrorregião de saúde
NU_ORDEM	Caractere	1	Ordem em que a macrorregião de saúde deverá aparecer nos arquivos de conversão; é utilizado no programa de geração destes arquivos.  1: Macrorregiões de Saúde ativas (CO_STATUS = ATIVO)  5: Macrorregiões não definidas (CO_STATUS = OUTROS)  7: Macrorregiões de Saúde transferidas (CO_STATUS = TRANSF)  8: Macrorregiões de Saúde ignoradas (CO_STATUS = IGNOR).

• Informações passadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde ao Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa/Departamento de Articulação Interfederativa.

#### **Divisões Administrativas Estaduais**

As **Divisões Administrativas Regionais** são definidas de acordo com o modelo de regionalização adotado pelas Unidades da Federação, podendo ou não corresponder às Regiões de Saúde. Normalmente, fazem parte da estrutura organizacional das Secretarias Estaduais de Saúde ou do Governo do Estado (com recursos humanos, cargos, funções próprias), constituindo Superintendências, Delegacias, Departamentos, Diretorias etc.

A Tabela de divisões administrativas estaduais **TB\_DIVADM** contém informações referentes a:

- Divisões administrativas, definidas pelos estados
- Divisões administrativas não definidas, para as Unidades da Federação que não as têm em sua estrutura
- 26 divisões administrativas, de código uu00, referente a municípios ignorados, uma para cada Unidade da Federação (com exceção do Distrito Federal) e uma correspondendo a UF ignorada ou exterior, de código 00000
- 1 divisão administrativa, referente aos municípios transferidos de Goiás para Tocantins, quando da criação deste.

# O layout da tabela é o seguinte:

Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
CO_DIVADM	Caractere	4	Código da divisão administrativa estadual, no formato <i>uunn</i> , sendo <i>uu</i> o código da unidade da federação e <i>nn</i> um código numérico.
CO_STATUS	Caractere	6	<ul> <li>Situação da divisão administrativa estadual:</li> <li>ATIVO: divisão administrativa estadual em vigor</li> <li>OUTROS: Divisão administrativa estadual para as UF que não têm divisões administrativas estaduais</li> <li>TRANSF: divisão administrativa estadual para acolher os municípios transferidos</li> <li>IGNOR: divisão administrativa estadual saúde para acolher os municípios ignorados/exterior.</li> </ul>
DS_NOME	Caractere	42	Nome da divisão administrativa estadual
DS_NOMEPAD	Caractere	42	Nome da divisão administrativa estadual, sem acentuação e todo em letras maiúsculas.
DS_ABREV	Caractere	24	Nome abreviado da divisão administrativa estadual
NU_ORDEM	Caractere	1	Ordem em que a divisão administrativa estadual deverá aparecer nos arquivos de conversão; é utilizado no programa de geração destes arquivos.  1: Divisões administrativas estaduais ativas (CO_STATUS = ATIVO)  5: Divisões administrativas estaduais não definidas (CO_STATUS = OUTROS)  7: Divisões administrativas estaduais transferidas (CO_STATUS = TRANSF)  8: Divisões administrativas estaduais ignoradas (CO_STATUS = IGNOR).

• Informações passadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde ao Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa/Departamento de Articulação Interfederativa ou obtidas dos sítios das Secretarias Estaduais de Saúde.

# Microrregiões do IBGE

As **Microrregiões** foram definidas como parte das mesorregiões<sup>3</sup> que apresentam especificidades quanto à organização do espaço. Essas especificidades não significam uniformidade de atributos, nem conferem às microrregiões autossuficiência e tampouco o caráter de serem únicas, devido à sua articulação a espaços maiores, quer à mesorregião, à Unidade da Federação, quer à totalidade nacional. Essas especificidades se referem à estrutura de produção: agropecuária, industrial, extrativismo mineral ou pesca. Essas estruturas de produção diferenciadas podem resultar da presença de elementos do quadro natural ou de relações sociais e econômicas particulares.

A organização do espaço microrregional foi identificada, também, pela vida de relações ao nível local, isto é, pela interação entre as áreas de produção e locais de beneficiamento e pela possibilidade de atender às populações, através do comércio de varejo ou atacado ou dos setores sociais básicos. Assim, a estrutura da produção para a identificação das microrregiões é considerada em sentido totalizante, constituindo-se pela produção propriamente dita, distribuição, troca e consumo, incluindo atividades urbanas e rurais. Dessa forma, ela expressa a organização do espaço a nível micro ou local.<sup>4</sup>

A Tabela de microrregiões do IBGE TB\_MICIBGE contém informações referentes a:

- Microrregiões, conforme definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE
- 26 microrregiões do IBGE, de código uu000, referente a municípios ignorados, uma para cada Unidade da Federação (com exceção do Distrito Federal) e uma correspondendo a UF ignorada ou exterior, de código 00000
- 1 microrregião do IBGE, referente aos municípios transferidos de Goiás para Tocantins, quando da criação deste.

#### O layout da tabela é o seguinte:

Nome do Tipo Tamanho Descrição Campo CO\_MICIBGE Código da microrregião do IBGE, no formato uunnn, Caractere 5 sendo uu o código da unidade da federação e nnn um código numérico. CO STATUS Caractere 6 Situação da microrregião do IBGE: ATIVO: microrregião do IBGE em vigor TRANSF: microrregião do IBGE para acolher os municípios transferidos IGNOR: microrregião do IBGE para acolher os municípios ignorados/exterior. DS\_NOME Caractere Nome da microrregião do IBGE. 42 DS NOMEPAD 42 Nome da microrregião do IBGE, sem acentuação e Caractere todo em letras maiúsculas.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Entende-se por **Mesorregião** uma área individualizada em uma Unidade da Federação, que apresenta formas de organização do espaço geográfico definidas pelas seguintes dimensões: o processo social, como determinante, o quadro natural, como condicionante e, a rede de comunicação e de lugares, como elemento da articulação espacial. Estas três dimensões possibilitam que o espaço delimitado como mesorregião tenha uma identidade regional. Esta identidade é uma realidade construída ao longo do tempo pela sociedade que ali se formou. Criadas pelo IBGE, são utilizadas apenas para fins estatísticos. Não se constituem em entidades político-administrativas autônomas. (http://www.ngb.ibge.gov.br/Default.aspx?pagina=divisao).

<sup>4</sup> http://www.ngb.ibge.gov.br/Default.aspx?pagina=divisao

Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
DS_ABREV	Caractere	24	Nome abreviado da microrregião do IBGE.
NU_ORDEM	Caractere	1	Ordem em que a microrregião do IBGE deverá aparecer nos arquivos de conversão; é utilizado no programa de geração destes arquivos.  1: Microrregiões do IBGE ativas (CO_STATUS = ATIVO)  7: Microrregiões do IBGE transferidas (CO_STATUS = TRANSF)  8: Microrregiões do IBGE ignoradas (CO_STATUS = IGNOR).

 Coletadas no sítio do <u>IBGE</u>, nas páginas do <u>acervo territorial do SIDRA</u> e de <u>download de</u> geociências - organização do território e mapas.

# **Regiões Metropolitanas**

Estão aqui incluídas as **Regiões Metropolitanas**, **Aglomerações Urbanas** e **Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE).** 

A Constituição Federal de 1988, no seu Art. 25, parágrafo 3º, facultou aos estados a instituição de **Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas** "constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, com o objetivo de integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum". Assim, a partir de 1988, as Unidades da Federação, buscando solucionar problemas de gestão do território estadual, vêm definindo e redefinindo novas Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas, criadas por lei complementar estadual.<sup>5</sup>

A criação de **Regiões Integradas de Desenvolvimento** está prevista na Constituição Federal de 1988, nos Art. 21, inciso IX; Art. 43; e Art. 48, inciso IV. São conjuntos de municípios cuja origem baseia-se no princípio de cooperação entre os diferentes níveis de governo - federal, estadual e municipal. Podem ser compostas por municípios de diferentes Unidades da Federação.<sup>6</sup>

Todavia, no Brasil, as Regiões Metropolitanas, Aglomerações Urbanas e Regiões Integradas De Desenvolvimento não possuem personalidade jurídica própria, nem os cidadãos elegem representantes para a gestão metropolitana.

A Tabela de regiões metropolitanas **TB\_REGMETR** contém informações referentes a:

- Regiões Metropolitanas, definidas por legislação federal e estadual
- Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE), definidas por legislação federal
- Aglomerados Urbanos, definidos por legislação estadual
- Regiões, de código uu9000, para acolher os municípios não pertencentes a nenhuma região metropolitana, RIDE ou aglomerado urbano
- 26 regiões, de código *uu0000*, referente a municípios ignorados, uma para cada Unidade da Federação (com exceção do Distrito Federal) e uma correspondendo a UF ignorada ou exterior, de código *000000*
- 1 região metropolitana, referente aos municípios transferidos de Goiás para Tocantins, quando da criação deste.

Deve ser observado que, por ser objeto de legislação estadual, não há uniformidade nacional na configuração das regiões metropolitanas.

Algumas regiões metropolitanas são subdivididas. Nestes casos, a tabela de regiões metropolitanas contém tanto o agregado como as subdivisões, mas a disseminação de informações é feita sempre no menor nível.

O layout da tabela é o seguinte:

<sup>5</sup> 

ftp://geoftp.ibge.gov.br/organizacao territorial/municipios por regioes metropolitanas/Situacao 2010a2 019/01 LEIA ME.txt

Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
CO_REGMETR	Caractere	5	Código da região metropolitana, no formato <i>uunns</i> , sendo <i>uu</i> o código da unidade da federação, <i>nn</i> um código numérico e <i>s</i> o código da subdivisão da região metropolitana. Para as RIDE, o código da unidade da federação é o da maior cidade da RIDE. <b>Nota</b> : Para regiões metropolitanas com ou sem subdivisões, <i>s</i> tem o valor 0; para as subdivisões, <i>s</i> pode ser 1, 2 etc.
CO_STATUS	Caractere	6	<ul> <li>Situação da região metropolitana:</li> <li>ATIVO: região metropolitana em vigor</li> <li>OUTROS: região metropolitana para acolher os municípios que não pertencem a regiões metropolitanas</li> <li>TRANSF: região metropolitana para acolher os municípios transferidos</li> <li>IGNOR: região metropolitana para acolher os municípios ignorados/exterior.</li> </ul>
CO_TIPO	Caractere	6	<ul> <li>Tipo de região metropolitana:</li> <li>RMETR: região metropolitana</li> <li>SRMETR: subdivisão da região metropolitana</li> <li>RIDE: Região Integrada de Desenvolvimento</li> <li>AGLURB: Aglomerado urbano</li> <li>OUTROS: região metropolitana para acolher os municípios que não pertencem a regiões metropolitanas</li> <li>TRANSF: região metropolitana para acolher os municípios transferidos</li> <li>IGNOR: região metropolitana para acolher os municípios ignorados/exterior.</li> </ul>
DS_NOME	Caractere	42	Nome da região metropolitana.
DS_NOMEPAD	Caractere	42	Nome da região metropolitana, sem acentuação e todo em letras maiúsculas.
DS_ABREV	Caractere	24	Nome abreviado da região metropolitana.
NU_ORDEM	Caractere	1	Ordem em que a região metropolitana deverá aparecer nos arquivos de conversão; é utilizado no programa de geração destes arquivos.  1: Regiões Metropolitanas ativas (CO_STATUS = ATIVO)  2: Regiões metropolitanas ativas com subdivisão; não devem aparecer nos arquivos de conversão (CO_STATUS = ATIVO)  5: Região metropolitana para acolher os municípios que não pertencem a regiões metropolitanas (CO_STATUS = OUTROS)  7: Região metropolitana para acolher os municípios transferidos (CO_STATUS = TRANSF)  8: Região metropolitana para acolher os municípios ignorados/exterior (CO_STATUS = IGNOR).

•	Coletadas no sítio do <u>IBGE</u> , nas páginas do <u>acervo territorial do SIDRA</u> e de <u>download de</u> <u>geociências - organização do território e mapas</u> .

#### Territórios da Cidadania

Os **Territórios da Cidadania** foram instituídos por Decreto de 25/02/2008, alterados pelos Decretos de 23/03/2009 e de 24/11/2011. Foram criados a partir dos agrupamentos municipais que apresentam densidade populacional média abaixo de oitenta habitantes por quilômetro quadrado e, concomitantemente, população média municipal de até cinquenta mil habitantes, com base nos dados censitários mais recentes. Os Municípios que compõem os Territórios da Cidadania são agrupados segundo critérios sociais, culturais, geográficos e econômicos e reconhecidos pela sua população como o espaço historicamente construído ao qual pertencem, com identidades que ampliam as possibilidades de coesão social e territorial.

A Tabela de Territórios da Cidadania **TB\_TERRCID** contém informações referentes a:

- Territórios da Cidadania, conforme definidos pelo Governo Federal
- Territórios da Cidadania de código *9uu*, para acolher os municípios não pertencentes a nenhum Território da Cidadania.

# O layout da tabela é o seguinte:

Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
CO_TERRCID	Caractere	3	Código do Território da Cidadania, no formato <i>nnn</i> , sendo <i>nnn</i> um código numérico.
DS_NOME	Caractere	42	Nome do Território da Cidadania.
DS_NOMEPAD	Caractere	42	Nome do Território da Cidadania.
CO_STATUS	Caractere	6	<ul> <li>Situação do Território da Cidadania:</li> <li>ATIVO: Território da Cidadania em vigor</li> <li>OUTROS: Território da Cidadania para acolher os municípios que não pertencem a Territórios da Cidadania.</li> </ul>
NU_ORDMAP	Numérico	1	Ordem em que o Território da Cidadania deverá aparecer nos arquivos de conversão; é utilizado no programa de geração destes arquivos.  1: Territórios da Cidadania ativos (CO_STATUS = ATIVO)  5: Territórios da Cidadania para acolher os municípios que não pertencem a Territórios da Cidadania (CO_STATUS = OUTROS).

#### Fonte da informação:

• Informações fornecidas pela Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa/Departamento de Articulação Interfederativa.

# Mesorregiões da Política Nacional de Desenvolvimento Regional

As **Mesorregiões da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)** foram definidas pelo Decreto nº 6.047, de 22/02/2007, que instituiu esta política. São espaços subnacionais contínuos, existentes ou em proposição, com identidade comum, que compreenda áreas de um ou mais Estados da Federação, definido para fins de identificação de potencialidades e vulnerabilidades que norteiem a formulação de objetivos socioeconômicos, culturais, político-institucionais e ambientais.

A Tabela de Mesorregiões da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) **TB\_PNDR** contém informações referentes a:

- Mesorregiões da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, conforme definidos pelo Governo Federal
- Mesorregiões da PNDR de código *9uu*, para acolher os municípios não pertencentes a nenhuma Mesorregião do PNDR.

# O layout da tabela é o seguinte:

Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
CO_PNDR	Caractere	3	Código da mesorregião da PNDR, no formato <i>nnn</i> , sendo <i>nnn</i> um código numérico.
DS_NOME	Caractere	42	Nome da mesorregião da PNDR.
DS_NOMEPAD	Caractere	42	Nome da mesorregião da PNDR.
CO_STATUS	Caractere	6	<ul> <li>Situação da mesorregião da PNDR:</li> <li>ATIVO: Mesorregião da PNDR em vigor</li> <li>OUTROS: Mesorregião da PNDR para acolher os municípios que não pertencem a mesorregiões da PNDR.</li> </ul>
NU_ORDMAP	Numérico	1	Ordem em que a mesorregião do PNDR deverá aparecer nos arquivos de conversão; é utilizado no programa de geração destes arquivos.  1: Mesorregiões da PNDR ativas (CO_STATUS = ATIVO)  5: Mesorregiões da PNDR para acolher os municípios que não pertencem a Mesorregiões do PNDR (CO_STATUS = OUTROS).

#### Fonte da informação:

• Informações fornecidas pela Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa/Departamento de Articulação Interfederativa.

#### **Distritos Sanitários Especiais Indígenas**

O **Distrito Sanitário Especial Indígena** (DSEI) é a unidade gestora descentralizada do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, tendo sido instituídos pela Lei Nº 9.836 de 24/09/1999. Trata-se de um modelo de organização de serviços – orientado para um espaço etno-cultural dinâmico, geográfico, populacional e administrativo bem delimitado –, que contempla um conjunto de atividades técnicas, visando medidas racionalizadas e qualificadas de atenção à saúde, promovendo a reordenação da rede de saúde e das práticas sanitárias e desenvolvendo atividades administrativo-gerenciais necessárias à prestação da assistência, com o Controle Social.

No Brasil, há 34 DSEI divididos estrategicamente por critérios territoriais e não, necessariamente, por estados, tendo como base a ocupação geográfica das comunidades indígenas.

A Tabela de Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) **TB\_DSEI** contém informações referentes a:

• Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), conforme definidos pelo Ministério da Saúde.

Diferentemente de outras tabelas de unidades territoriais, não há distritos definidos para acolher os municípios ignorados, transferidos ou que não pertençam a um DSEI.

O layout da tabela é o seguinte:

Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
CO_DSEI	Caractere	3	Código do Distrito Sanitário Especial Indígena, no formato <i>nnn</i> , sendo <i>nnn</i> um código numérico.
DS_NOME	Caractere	42	Nome do DSEI.
DS_NOMEPAD	Caractere	42	Nome do DSEI.
CO_SEDE	Caractere	6	Código do município sede do DSEI.

# Fonte da informação:

• Informações fornecidas pela Secretaria Especial de Saúde Indígena.

#### Relacionamentos

As tabelas de relacionamentos apresentam a relação entre os municípios e as outras unidades territoriais, como regiões de saúde, microrregiões do IBGE, territórios da cidadania etc. Há também uma tabela de relacionamento entre as regiões de saúde e as macrorregiões de saúde.

Não há tabelas de relacionamento entre os municípios e unidades da federação, entre municípios e regiões e entre unidades da federação e regiões, por serem estas relações estáticas e fazerem parte da própria estrutura territorial e federal brasileira. Estas relações estão definidas nas tabelas TB\_MUNICIP e TB\_UF.

# Municípios e Regiões de Saúde

# O layout da tabela **RL\_MUNICIP\_REGSAUD** é o seguinte:

Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
CO_MUNICIP	Caractere	6	Código do município.
CO_REGSAUD	Caractere	5	Código da região de saúde.

#### Fonte da informação:

• Informações passadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde ao Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa/Departamento de Articulação Interfederativa.

# Municípios e Macrorregiões de Saúde

#### O layout da tabela **RL\_MUNICIP\_MACSAUD** é o seguinte:

Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
CO_MUNICIP	Caractere	6	Código do município.
CO_MACSAUD	Caractere	4	Código da macrorregião de saúde.

#### Fonte da informação:

• Informações passadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde ao Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa/Departamento de Articulação Interfederativa.

#### Regiões de Saúde e Macrorregiões de Saúde

#### O layout da tabela **RL\_REGSAUD\_MACSAUD** é o seguinte:

Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
CO_REGSAUD	Caractere	5	Código da região de saúde.
CO_MACSAUD	Caractere	4	Código da macrorregião de saúde.

#### Fonte da informação:

 Informações passadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde ao Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa/Departamento de Articulação Interfederativa.

# Municípios e Divisões administrativas estaduais

# O layout da tabela **RL\_MUNICIP\_DIVADM** é o seguinte:

Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
CO_MUNICIP	Caractere	6	Código do município.
CO_DIVADM	Caractere	4	Código da divisão administrativa estadual.

#### Fonte da informação:

 Informações passadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde ao Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa/Departamento de Articulação Interfederativa.

#### Municípios e Microrregiões do IBGE

#### O layout da tabela **RL\_MUNICIP\_MICIBGE** é o seguinte:

Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
CO_MUNICIP	Caractere	6	Código do município.
CO_MICIBGE	Caractere	5	Código da microrregião do IBGE.

#### Fonte da informação:

• Coletadas no sítio do <u>IBGE</u>, nas páginas do <u>acervo territorial do SIDRA</u> e de <u>download de</u> <u>geociências - organização do território e mapas</u>.

# Municípios e Regiões Metropolitanas

#### O layout da tabela **RL\_MUNICIP\_REGMETR** é o seguinte:

Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
CO_MUNICIP	Caractere	6	Código do município.
CO_REGMETR	Caractere	5	Código da região metropolitana.

**Nota**: no caso de regiões metropolitanas com subdivisões, só consta o relacionamento entre o município e a subdivisão da região metropolitana.

#### Fonte da informação:

 Coletadas no sítio do <u>IBGE</u>, nas páginas do <u>acervo territorial do SIDRA</u> e de <u>download de</u> <u>geociências - organização do território e mapas</u>.

# Municípios e Territórios da Cidadania

O layout da tabela **RL\_MUNICIP\_TERRCID** é o seguinte:

Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
CO_MUNICIP	Caractere	6	Código do município.
CO_TERRCID	Caractere	3	Código do território da cidadania.

• Informações fornecidas pela Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa/Departamento de Articulação Interfederativa.

# Municípios e Mesorregiões da PNDR

# O layout da tabela **RL\_MUNICIP\_PNDR** é o seguinte:

Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
CO_MUNICIP	Caractere	6	Código do município.
CO_PNDR	Caractere	3	Código da mesorregião da PNDR.

#### Fonte da informação:

• Informações fornecidas pela Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa/Departamento de Articulação Interfederativa.

# Municípios e Distritos Sanitários Especiais Indígenas

# O layout da tabela **RL\_MUNICIP\_DSEI** é o seguinte:

Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
CO_MUNICIP	Caractere	6	Código do município.
CO_DSEI	Caractere	3	Código do Distrito Sanitário Especial Indígena.

#### Notas:

- 1. Não constam desta tabela os municípios que não pertencem a algum Distrito Sanitário Especial Indígena
- 2. Um município pode estar associado a mais de um Distrito Sanitário Especial Indígena.

## Fonte da informação:

• Informações fornecidas pela Secretaria Especial de Saúde Indígena.